## PORTARIA PGJ Nº 516/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES

**DE MOURA,** no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**CONSIDERANDO** que, nos ternos do Ato PGJ/PI nº 835/2018, a primeira substituição da 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba compete à 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, cujo titular encontra-se de licença para tratamento de saúde, e a segunda substituição compete ao titular da 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, que declinou, justificadamente, conforme Memorando 22/2019-2ªPJ/PHB/MP-PI,

## RESOLVE

**DESIGNAR,** o Promotor de Justiça **RUSZEL LIMA VERDE**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, no período de 07 de março a 05 de abril de 2019, em razão das férias da Promotora de Justiça Maria Socorro Nascimento Carlos da Cunha Silveira, **revogando-se a Portaria PGJ Nº 472/2019.** 

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça